



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO **2463**

EMENTA; Ao Ministério da Educação, solicitando análise do Projeto de Lei nº 133/2018, que “Dispõe sobre a criação dos empregos de Diretor de Escola do Quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e dá outras Providências”.

APROVADO
26 NOV. 2018
Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente


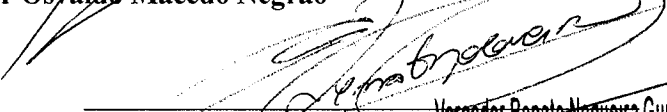
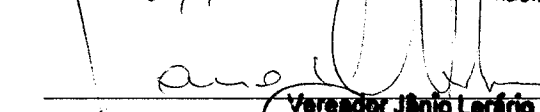



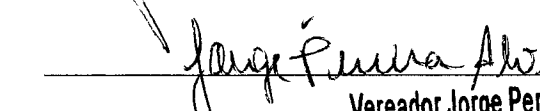
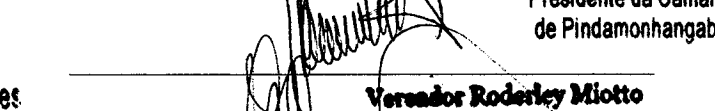
Senhor Presidente:

Tendo em vista, que o referido Projeto está sendo baseado em decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que considera que o cargo de Diretor de Escola deve ser provido mediante concurso público, seguindo o disposto no Plano Estadual de Educação do Estado de São Paulo, que nesta parte conflita com o Plano Nacional de Educação.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao solicitando análise do Projeto de Lei nº 133/2018, que “Dispõe sobre a criação dos empregos de Diretor de Escola do Quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e dá outras Providências”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de novembro de 2018.

Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão

	
Vereador Antonio Alves da Silva Toninheira Farmácia	Vereador Renato Nogueira Guimarães Renato Cetelela
	
Vereador Jânio Loriano	Vereador Ronaldo Pinto de Andrade Ronaldo Pibas
	
Vereadora Gislene Cardoso - Gi	Vereador Carlos Moura - Magrão Presidente da Câmara de Pindamonhangaba
	
Vereador Jorge Pereira Alves Jorge da Farmácia	Vereador Roderley Miotto